



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8985 DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de rubrica de despesas orçamentárias no orçamento vigente.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando os termos do Processo SEI nº 3555406.421.00001811/2026-82;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado proceder a abertura de Rubrica de Dotação Orçamentária no orçamento vigente conforme disposto no artigo 11º da Lei Municipal nº 4724 de 19 de dezembro de 2025, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2026, alterando a Lei Municipal nº 4725 de 19 de dezembro de 2025 e Lei Municipal nº 4724 de 19 de dezembro de 2025, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 1 – Municipal

Código de Aplicação: 0000000

Função/Subfunção: 10.301 – Atenção Básica

Ação: 2.101 – Estruturação E Adequação da Rede de Atenção Primária em Saúde

11.01.10.301.0024.2.101.459061.01.0000000

R\$ 443,10 (quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos)

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura do crédito de que se trata o art. 1º da presente Lei, dar-se-á pela anulação parcial da seguinte dotação:

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
1054	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0024.2.101.449061.01.3010000	R\$ 443,10
Total			R\$ 443,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 6 de janeiro de 2026.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL**

**ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041